



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO N° 33.760/2022

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMIR de Presidente Prudente, para o biênio 2022/2024, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

Considerando o disposto na Lei nº 7.524/2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial,

Considerando os membros indicados, nos termos da legislação existente,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- COMIR de Presidente Prudente, criado pela Lei nº 7.524, de 28 de março de 2011, fica nomeado para o biênio 2022/2024, com a seguinte representação:

I - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Maria Rosimeire Carvalho Meireles, titular e Silvana do Amaral Rodrigues, suplente;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Alessandra Alves de Campos Souza, titular e Andréia da Silva Subtil, suplente;
- c) Secretaria Municipal de Educação: Aline Pereira da Silva Feba, titular e Dulcineia Beirigo Souza, suplente;
- d) Secretaria Municipal de Cultura: Rachel Cardozo, titular e Andreia dos Santos Siqueira Oliveira, suplente;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Alessandro Marques Soares, titular e Luiz Carlos Paulon, suplente;
- f) Secretaria Municipal de Esporte: Washington dos Santos Hernandes, titular e Silmara Cristina Pereira, suplente;
- g) Polícia Militar: Emerson Marques, titular e Gustavo Henrique Calixto de Oliveira, suplente;



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

- h) Polícia Civil: Nicanor Sobral Garção Filho, titular e Rosimeire Silva Garcia, suplente;
- i) Divisão Regional de Ensino: Carlos Eduardo Rodrigues, titular e Susan Klink Yamashita, suplente.

II – representantes da sociedade civil:

- a) Entidade que atua na defesa dos direitos humanos: Maria Isabel da Silva Lima, titular e Marta Maria da Silva Peixoto, suplente;
- b) Coletivos anti-racismo: Gleyson Tadeu de Almeida Santos, titular e Priscilla Custódio Silva, suplente;
- c) Associações de Capoeira: Ednilson da Silva Victorino, titular e Marcos Rogério dos Santos, suplente;
- d) Comunidades e orientações religiosas: Odair Fonseca Torres, titular e Jamil Salim Webe, suplente;
- e) Religiões de matrizes africanas: Wagner Carlos Nogueira, titular e Terezinha Finco, suplente;
- f) Agentes de Pastoral Negros: Agnaldo Julio Paiva, titular e Manoel Gerônimo, suplente;
- g) Associações ou grupos culturais: Zilda dos Santos Pessoa, titular e Eduardo Cesar de Oliveira, suplente;
- h) Grupo de jovens: Reneid Silva de Moreira e Silva, titular e Ronaldo Vilas Boas, suplente;
- i) Instituições de classe de trabalhadores: Edis Moreira de Araújo, titular e José Ailton de Oliveira, suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração